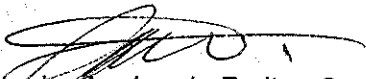





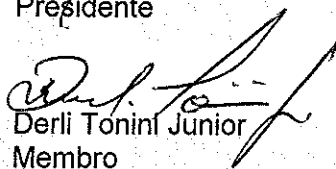
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

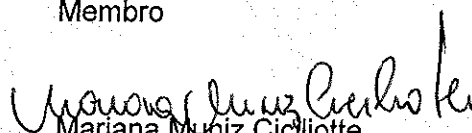
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E
SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2019 DA SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 86393006

Ao vigésimo terceiro dia do mês de setembro de dois mil e dezenove, às 13:30 h (treze e trinta horas), reuniu-se na sala 304 da sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sob a Presidência da Sr. Alexandre Aquino de Freitas Cunha, com a presença dos membros Larisse Brunoro Grecco e Derli Tonini Junior designados pela Secretaria de Estado da Educação, através da Portaria nº 012-S, de 14/01/19, publicada em 15/01/19, para abertura da habilitação da Tomada de Preços nº 027/2019. Aberta a sessão, não se registrou a presença de nenhum representante das empresas. Dando sequência ao procedimento, tendo decorrido o prazo legal sem interposição de recurso, de acordo com o disposto no item 9.1.6 do Edital, após conferência da inviolabilidade dos envelopes, foram abertas as documentações de habilitação das três primeiras empresas classificadas: 1ª classificada: Grout Serviço Eireli ME; 2ª Classificada: Monte Azul Construtora e Terraplanagem; 3ª classificada: Engma Construção e Serviços Ltda. Às 14:30 h, compareceu à sessão o representante da empresa Grout Serviço Eireli ME, Sra. Mariana Muniz Cicliotte, já credenciado na sessão anterior. Concluída a análise, não foram constatadas pela Comissão quaisquer irregularidades nas documentações de habilitação apresentadas. Dessa forma, a Comissão decidiu, em conformidade com os itens 9.1.7 do edital, DECLARAR HABILITADAS as empresas Grout Serviço Eireli ME, Monte Azul Construtora e Terraplanagem e Engma Construção e Serviços Ltda e DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa Grout Serviço Eireli ME com o valor de R\$ 1.026.689,69 (um milhão, vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos). O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado, abrindo-se o prazo legal de recurso a partir da data da referida publicação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.


Alexandre Aquino de Freitas Cunha
Presidente


Larisse Brunoro Grecco
Membro


Derli Tonini Junior
Membro


Mariana Muniz Cicliotte
Grout Serviço Eireli ME